



**RELATÓRIO FINAL DO  
PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE  
ANO 2024**

**PAREG 2024**



## RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE PAREG 2024

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Regulação - PAREG tem como objetivo organizar e monitorar as atividades regulatórias da ANCINE por meio de um planejamento estruturado com a definição de iniciativas, objetivos, indicadores e metodologia, com o objetivo de racionalizar recursos e aumentar a eficiência das atividades regulatórias desempenhadas.

O PAREG 2024 foi aprovado por meio da Deliberação de Diretoria Colegiada 625-E, de 2024 e suas iniciativas foram divididas em 2 (dois) eixos: “qualidade regulatória” e “transparência ativa”.

O eixo “qualidade regulatória” abrange iniciativas que têm como objetivo ampliar a qualidade da regulação, e tratam da elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) ou Estudos sobre revisões de normas ou regulamentações.

O eixo "transparência ativa", que substituiu "estudos e publicações" presente em ciclos anteriores, conta com iniciativas que buscam a publicização de informações como mecanismo de transparência ativa, a fim fornecer informações qualificadas sobre o mercado audiovisual, com base em dados primários, oriundos das atividades de fomento, regulação e fiscalização da ANCINE, e dados secundários, provenientes de fontes externas.

O PAREG 2024 contou com 14 (quatorze) iniciativas, sendo 06 (seis) do eixo “qualidade regulatória” e 08 (oito) do eixo "transparência ativa".

As unidades organizacionais que participaram com iniciativas no Plano foram as unidades de regulação da Agência: Secretaria de Regulação – SRG; Superintendência de Fiscalização – SFI; e Superintendência de Registro – SRE.

## **2. METODOLOGIA DE MONITORAMENTO**

A metodologia de monitoramento do Plano Anual de Regulação prevê entregas intermediárias, atribuindo a elas percentuais de cumprimento parciais até o efetivo cumprimento do indicador pactuado.

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que trataram da elaboração de AIR, adotaram a metodologia a seguir:

Tabela 1

| <b>Passos</b> | <b>Etapa</b>  | <b>% (Cumprimento)</b> |
|---------------|---|------------------------|
| 0             | Não Iniciada  | 0                      |
| 1             | Deliberação pela DC para início de tratamento do tema   | 20                     |
| 2             | Publicação de Notícia Regulatória   | 25                     |
| 3             | Manifestação da Secretaria vinculada sobre as contribuições apresentadas na Consulta Pública da Notícia Regulatória | 30                     |
| 4             | Relatório de AIR:<br><br>Definição do problema (AIR):<br>acréscimo de 30 pontos percentuais ao cumprimento          | 95                     |
|               | Preenchimento de 5 campos:<br>acréscimo de 10 pontos percentuais ao cumprimento                                     |                        |
| 5             | Publicação do Aviso de Consulta Pública de AIR  | 100                    |

\*Considerar-se-á atendida a etapa que não se aplicar ao caso concreto.

As iniciativas do eixo "qualidade regulatória", que não ensejaram a elaboração de AIR, adotaram a metodologia a seguir:

Tabela 2

| <b>Passos</b> | <b>Etapa</b>   | <b>% (Cumprimento)</b> |
|---------------|--|------------------------|
| 0             | Não Iniciada   | 0                      |
| 1             | Conhecimento da DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual) | 20                     |
| 2             | Documento preliminar (documento parcialmente produzido e inserido no processo)                   | 50                     |
| 3             | Documento finalizado pela área técnica e submetido à apreciação da autoridade máxima da unidade  | 80                     |
| 4             | Documento finalizado (documento instruído e assinado pela autoridade máxima da unidade)          | 90                     |
| 5             | Aprovação da DC e/ou Publicação  | 100                    |

Ressalte-se que a metodologia para acompanhamento aplicada às iniciativas do eixo "qualidade regulatória" se baseia na Resolução de Diretoria Colegiada nº 119, de 11 de abril de 2022, que dispõe sobre o processo de elaboração de atos normativos de atribuição da Diretoria Colegiada da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, e dá outras providências.

Destaque-se, ainda, que a Resolução citada regulamenta o rito de elaboração normativa e prevê hipóteses de dispensa de determinadas etapas. Sendo assim, uma vez não realizada a etapa prevista, esta deve ser considerada cumprida quando não se aplicar ao caso concreto.

As iniciativas do eixo "transparência ativa", que trataram de publicações no Observatório Brasileiro do Cinema e do Audiovisual – OCA, obedeceram a metodologia apresentada abaixo:

Tabela 3

| <b>Passos</b> | <b>Etapa</b>   | <b>% (Cumprimento)</b> |
|---------------|--|------------------------|
| 0             | Não iniciado   | 0                      |
| 1             | Dados consolidados   | 20                     |
| 2             | Arquivo finalizado, faltando revisão, ou Painel em versão preliminar elaborado   | 60                     |
| 3             | Arquivo revisado, faltando diagramação, ou Painel em versão preliminar elaborado | 80                     |
| 4             | Proposta de publicação ou Painel aprovados pela autoridade máxima da unidade     | 90                     |
| 5             | Publicação do arquivo no OCA   | 100                    |

A iniciativa 14, do eixo "transparência ativa", que trata de publicações seriadas (informes trimestrais), é considerada 100% cumprida com a totalidade das publicações previstas. O cálculo do cumprimento do indicador é proporcional ao número de informes publicados no período.



## RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE PAREG 2024

### 3. RESULTADOS DO MONITORAMENTO DO PAREG 2024

Até o dia 31 de dezembro de 2024, das 14 (quatorze) iniciativas constantes no Plano, 08 (oito) foram executadas e 06 (seis) se encontravam em andamento, resultando em um percentual geral de cumprimento de 76%, com 50% nas iniciativas de qualidade regulatória e 95% nas de transparência ativa.

#### A. Iniciativas Concluídas

As iniciativas a seguir foram concluídas, ou plenamente executadas, até 31 de dezembro de 2024, atingindo 100% de realização:

➤ ***INICIATIVA 05: Elaboração de Estudo sobre regulação responsiva.***

A Secretaria de Regulação - SRG submeteu à apreciação da Diretoria Colegiada a Nota Técnica N.º: 2-E/2024/SRG/CTR, que tratou da adoção da abordagem de regulação responsável no segmento de fiscalização em agências reguladoras brasileiras, e apresentou propostas de ações consideradas relevantes para o eventual desenvolvimento do tema na ANCINE. Sendo assim, a ação foi 100% cumprida, conforme metodologia da tabela 2.

➤ ***INICIATIVA 07: Elaboração de Informe Anual do Mercado Cinematográfico.***

O Informe Anual foi publicado em 10/04/2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/informe-mercado-cinematografico-2023.pdf>

➤ ***INICIATIVA 08: Elaboração de informe sobre o Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil.***

O Panorama do Mercado de VOD foi publicado no OCA em 03/12/2024, contendo informações do mercado de VOD no Brasil, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/panorama-mercado-vod-2024.pdf>

➤ ***INICIATIVA 09: Elaboração de Anuário Estatístico do Audiovisual Brasileiro.***



## RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE PAREG 2024

O anuário foi publicado em 29/08/2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/publicacoes/arquivos.pdf/anuario-estatistico-2023r.pdf>

➤ ***INICIATIVA 10: Elaboração de painel interativo com informações decorrentes do registro de Certificado de Produto Brasileiro – CPB.***

O Painel da Produção Audiovisual Brasileira foi publicado em 15/08/2024, com informações decorrentes do registro de Certificado de Produto Brasileiro – CPB, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/Paineis%20Interativos/painel-da-producao-audiovisual-brasileira>

➤ ***INICIATIVA 11: Elaboração de painel interativo com informações decorrentes da classificação de nível dos agentes econômicos registrados.***

O Painel de Produtoras Brasileiras Independentes e Classificação de Nível foi publicado 28/06/2024, a partir de informações da classificação de nível dos agentes econômicos registrados, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/Paineis%20Interativos/painel-de-produtoras-brasileiras-independentes-e-classificacao-de-nivel>

➤ ***INICIATIVA 13: Elaboração de novas funcionalidades para o painel contendo dados de cinema.***

A nova versão de Painel interativo "Painel Indicadores do Mercado de Exibição", contendo dados de cinema, foi aprovado pelo Secretário de Regulação em 30/04/2024 e publicado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/Paineis%20Interativos/painel-indicadores>

➤ ***INICIATIVA 14: Elaboração de informes trimestrais de TV paga.***

O 1º informe, contemplando janeiro a dezembro de 2023, foi publicado no OCA em 23/02/2024. O 2º informe, contemplando janeiro a março de 2024, foi publicado no OCA em 06/05/2024. O 3º informe, contemplando janeiro a junho de 2024, foi publicado no OCA em 05/08/2024. O 4º informe, contemplando janeiro a setembro de 2024, foi publicado no OCA em 06/11/2024. Os informes estão disponíveis no OCA, na seção "Televisão": <https://www.gov.br/ancine/pt-br/oca/televisao>

## B. Iniciativas em Andamento

A seguir, apresentamos as iniciativas ainda não concluídas, com os respectivos percentuais de cumprimento e informações sobre andamento:

| QUALIDADE REGULATÓRIA |   |  |  |   |
|-----------------------|---|--|--|---|
|                       | INICIATIVA  | OBJETIVO   | INDICADOR  | ÍNDICE DE CUMPRIMENTO   |
| 01                    | Elaboração de Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a regulamentação do Art. 27, da MP 2.228-1/01.                             | O Art. 27, da Medida Provisória 2.228-1/01, dispõe sobre o licenciamento para comunicação pública de obras realizadas com recursos públicos federais em canais educativos, legislativos, universitários, judiciários, comunitários e estabelecimentos públicos de ensino, dez anos após a sua primeira exibição.<br>Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a regulamentação do referido artigo. | Análise de Impacto Regulatório finalizada e submetida à apreciação da Diretoria Colegiada. | <b>30%</b> (conforme metodologia da tabela 1): a Consulta Pública sobre a Notícia Regulatória foi realizada. A SRG recebeu as contribuições e elaborou um Relatório Preliminar de Consulta Pública. Em paralelo, foi iniciada a elaboração da AIR, entretanto, o escopo foi posteriormente reavaliado no âmbito da Agenda Regulatória 2025/2026, com a substituição da AIR por Nota Técnica com foco na regulamentação do licenciamento gratuito para comunicação pública das obras realizadas com recursos públicos federais em estabelecimentos públicos de ensino. |
| 02                    | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação da celebração e acompanhamento de Termo de Ajuste  | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da  | <b>50%</b> (conforme metodologia da tabela 2): um documento preliminar foi parcialmente produzido e inserido no processo.<br>Após a assinatura do primeiro TAC, e com a proximidade de novas celebrações, a   |

**RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE  
PAREG 2024**

|    |   |   |  |  |
|----|---|---|--|--|
|    | acompanhamento de Termo de Ajuste de Conduta (Instrução Normativa nº 118/2015).   | de Conduta – TAC (Instrução normativa nº 118).  | Diretoria Colegiada.   | Superintendência de Fiscalização avançou nos estudos considerando as experiências práticas que levaram ao êxito do procedimento.   |
| 03 | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de agentes econômicos (Instrução Normativa nº 91/2010).   | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de agentes econômicos, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no escopo da norma. (Instrução Normativa nº 91/2010).   | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada. | <b>20%</b> (conforme metodologia da tabela 2): em 2024 foram iniciados os estudos necessários à revisão da IN 91/2010. Porém, o documento ainda não foi instruído no processo. Por isso, os 20% de cumprimento dizem respeito ao conhecimento da DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual). A iniciativa não avançou porque a área aguarda a definição do novo sistema de registro de agentes econômicos, que impactará diretamente na proposta de revisão normativa. |
| 04 | Elaboração de estudo ou Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário (Instrução Normativa nº 105/2012). | Esta iniciativa visa a subsidiar tecnicamente a revisão da regulamentação do registro de obra audiovisual não publicitária e emissão de Certificado de Registro de Título Não Publicitário, bem como a inclusão do segmento de Vídeo por Demanda no escopo da norma. (Instrução Normativa nº 105/2012). | Estudo/AIR finalizado e submetido à apreciação da Diretoria Colegiada. | <b>20%</b> (conforme metodologia da tabela 2): em 2024 foram iniciados os estudos necessários à revisão da IN 105/2012. Porém, o documento ainda não foi instruído no processo. Por isso, os 20% de cumprimento dizem respeito ao conhecimento da DC para início de tratamento do tema (aprovação do PAREG e instrução processual).  |

|    |  |   |   |   |
|----|--|---|---|---|
| 06 | <p>Elaboração de Estudo para prospecção de possibilidades de aperfeiçoamento dos indicadores econômicos utilizados pela agência.</p> | <p>Esta iniciativa visa à revisão de metodologia dos indicadores econômicos utilizados pela ANCINE em suas publicações e estudos. O Estudo proposto apresentará um diagnóstico dos problemas e apontará possibilidades de melhorias nos cálculos e aferição dos indicadores do setor audiovisual.</p> | <p>Estudo de diagnóstico apresentado à Diretoria Colegiada.</p> | <p><b>80%</b> (conforme metodologia da tabela 2): uma Nota técnica foi elaborada pela unidade responsável e encaminhada à autoridade máxima da unidade para aprovação. Para o próximo ciclo, em alinhamento com o Planejamento Estratégico da Agência, será proposta a elaboração de dois estudos: com o diagnóstico sobre as metodologias adotadas para mensuração do PIB/Valor Adicionado e da quantidade de empregos gerados pelo setor audiovisual.</p> |
|----|--|---|---|---|

**TRANSPARÊNCIA ATIVA**

|    | <b>INICIATIVA</b>   | <b>OBJETIVO</b>   | <b>INDICADOR</b>   | <b>ÍNDICE DE CUMPRIMENTO</b>   |
|----|---|---|--|--|
| 12 | <p>Elaboração de documento consolidando processos e rotinas de divulgação de Informações Regulatórias e de Mercado.</p> | <p>Elencar informações regulatórias e de mercado a serem atualizadas, com frequência e responsabilidades preestabelecidas, a fim de dar transparência e padronizar a divulgação de informações.</p> | <p>Publicação de Documento no OCA ou portal da ANCINE.</p> | <p><b>60%</b> (conforme metodologia da tabela 3): uma Minuta de Manual foi elaborada e encontra-se em fase de revisão.</p> |



## RELATÓRIO FINAL DO PLANO ANUAL DE REGULAÇÃO DA ANCINE PAREG 2024

### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAREG 2024 demonstrou evolução significativa em relação aos ciclos anteriores, alcançando um índice de cumprimento geral de 76%, superior aos percentuais registrados em 2023 (62%) e 2022 (60%).

Esse desempenho foi impulsionado, principalmente, pelo avanço das iniciativas de transparência ativa, com destaque para a publicação de painéis interativos, informes regulatórios e do anuário estatístico. Tais ações refletem o compromisso institucional da ANCINE com a ampliação do acesso público a dados regulatórios e informações de mercado.

No eixo de qualidade regulatória, embora parte das iniciativas ainda esteja em desenvolvimento, observa-se a consolidação de diagnósticos técnicos fundamentais. Esses estudos subsidiarão futuras normas e decisões estratégicas, muitas das quais já foram incorporadas à Agenda Regulatória 2025–2026.

O monitoramento contínuo do PAREG consolida-se como ferramenta essencial de planejamento institucional e de prestação de contas à sociedade, orientando a atuação regulatória da ANCINE com foco em transparência, eficiência e melhoria contínua.